



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 861, DE 21 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Protocolado nº 23068.741970/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 26/07/2017**, a validade do Processo Seletivo concernente à seleção de candidatos ao Programa de Estágio Supervisionado não Obrigatório desta IFE, de que trata o **Edital nº 08/2017-PROGEP**, de 07/04/2017, publicado no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFES.

Josiana Binda
SIAPE 3583302
Pró-Reitora de Gestão de
Pessoas/UFES em Exercício